



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
CAMPUS ITAPORANGA
CONSELHO DIRETOR

RESOLUÇÃO N° 04, DE 19 DE JUNHO DE 2018

Dispõe sobre a autorização da oferta do curso de curta duração de Libras Básico no âmbito do campus Itaporanga.

O presidente do Conselho Diretor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, campus Itaporanga, faz saber que esse Conselho, no uso das suas atribuições legais e da competência delegada pelo Regimento Geral do IFPB;

Considerando o que consta no Processo nº 23796.000295.2018-48;

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o funcionamento do curso de curta duração de Libras Básico, no âmbito do campus Itaporanga do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, com carga horária de 20 horas.

Art. 2º Esta resolução deverá ser publicada no boletim de serviço e no site do IFPB.

Itaporanga, 19 de junho de 2018.

RIDELSON FARIAS DE SOUSA
PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR
IFPB – CAMPUS ITAPORANGA